

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.306	09	



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.306

EMENTA: DENOMINA RUA DO LOTEAMENTO VIVENDAS DO LAGO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pedro Machado de Almeida a atual Rua 4 do Loteamento Vivendas do Lago, no bairro Belvedere.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2017.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 084/2016
Autor: Vereador Pedro Magalhães
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1349
DE 05/01/2017



LEI Nº	FLS	
5.306	10	1



LEI MUNICIPAL Nº 5.306

EMENTA: DENOMINAR UABO, LOTEAMENTO VIVENDAS DO LAGO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pedro Machado de Almeida a atual Rua 4 do Loteamento Vivendas do Lago, no bairro Belvedere.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2017.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1349 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 3 DE JANEIRO DE 2017